

Disciplina: **TÓPICOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO “C”** - Código: **DB063**

Pré-requisito: vide Ficha 1

Natureza: Semestral

Docentes: José Roberto Vieira e Betina Treiger Grunpmacher

PROGRAMA:

1. Noção Conceptual de Sistema e de Princípio
Noção de Sistema. Noção de Princípio.
2. Princípios Constitucionais Gerais
República, Federação, Autonomia Municipal, Segurança Jurídica.
3. Princípios Constitucionais Tributários Gerais
Legalidade, Tipicidade, Anterioridade, Irretroatividade, Igualdade, Capacidade Contributiva, Mínimo Existencial, Não-Confisco, Uniformidade.
4. Princípios Constitucionais Tributários Específicos
Progressividade, Não-Cumulatividade, Seletividade.

METODOLOGIA/PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS:

Seminários, estudos de textos, exposições, aulas expositivas, debates, leituras orientadas *etc.*

AValiação:

Serão aplicadas provas escritas bimestrais, com matéria cumulativa, compostas de questões objetivas e discursivas, correspondentes a 70% (setenta por cento) da avaliação. Serão também aplicados diversos testes específicos (objetivos ou discursivos, individuais ou coletivos *etc.*), ao longo da cada bimestre, correspondentes aos demais 30% (trinta por cento) da avaliação.

OBJETIVO(S):

A partir do programa da disciplina, desenvolvido de conformidade com os procedimentos didáticos mencionados, o aluno deverá ser capaz de:

- a) Identificar as noções de sistema e de princípio;
- b) Caracterizar adequadamente cada um dos princípios constitucionais gerais;
- c) Caracterizar com precisão os princípios constitucionais tributários gerais;
- d) Caracterizar com apuro os princípios constitucionais tributários específicos.

BIBLIOGRAFIA:

REFERÊNCIAS DE LEGISLAÇÃO

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil (qualquer edição recente).

BRASIL. Código Tributário Nacional (qualquer edição recente).

REFERÊNCIAS DOUTRINÁRIAS BÁSICAS

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. O Conteúdo Jurídico do Princípio da Igualdade. São Paulo: RT, 1978.

CARRAZZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 24.ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

DERZI, Misabel de Abreu Machado. Direito Tributário, Direito Penal e Tipo. São Paulo: RT, 1988.

DIFINI, Luiz Felipe Silveira. Proibição de Tributos com Efeito de Confisco. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

HORVATH, Estevão. O Princípio do Não-confisco no Direito Tributário. São Paulo: Dialética, 2002.

MELO, José Eduardo Soares de e LIPPO, Luiz Francisco. A Não-Cumulatividade Tributária (ICMS, IPI, ISS, PIS e COFINS). 2.ed. São Paulo: Dialética, 2004.

MOSCHETTI, Francesco. *Il Principio della Capacità Contributiva*. Padova: CEDAM, 1973.

_____. *El Principio de Capacidad Contributiva*. Trad. Juan M. Calero Gallego y Rafael Navas Vazques. Madrid: *Instituto de Estudios Fiscales*, 1980.

NABAIS, José Casalta. O Princípio da Igualdade Fiscal. O Dever Fundamental de Pagar Impostos. Coimbra: Almedina, 1998, p. 435-524.

ROCHA, Cármen Lúcia Antunes Rocha. República e Federação no Brasil: Traços Constitucionais da Organização Política Brasileira, Belo Horizonte, Del Rey, 1997.

UCKMAR, Victor. Princípios Comuns de Direito Constitucional Tributário. 2.ed. Tradução de: Marco Aurelio Greco. São Paulo: Malheiros, 1999.

VAZ, Manuel Afonso. Lei e Reserva da Lei: a causa da lei na constituição portuguesa de 1976. Porto, Universidade Católica Portuguesa, 1992. (Teses).

REFERÊNCIAS DOUTRINÁRIAS COMPLEMENTARES

AMARO, Luciano da Silva. Direito Tributário Brasileiro. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

ATALIBA, Geraldo. Sistema Constitucional Tributário Brasileiro. 2.ed. São Paulo: RT, 1968.

_____. República e Constituição. Atualização: Rosolea Miranda Folgosi, 2.ed., São Paulo, Malheiros, 1998.

ÁVILA, Humberto. Sistema Constitucional Tributário. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

_____. Teoria da Igualdade Tributária. São Paulo: Malheiros, 2008.

BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. 11.ed. Atualiz. Misabel de Abreu Machado Derzi. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

BERLIRI, Luigi Vittorio. *El Problema de la Progresividad. El Impuesto Justo*. Trad. Fernando Vicente-Arche Domingo. Madrid: *Instituto de Estudios Fiscales*, 1986, p. 233-247.

BERTI, Flávio de Azambuja. Direito Tributário e Princípio Federativo. São Paulo: Quartier Latin, 2007.

BLUM, Walter J. e KALVEN JR, Harry. *El Impuesto Progresivo: Um Tema Difícil*. Trad. Carlos Hernández de la Torre. Madrid: *Instituto de Estudios Fiscales*, 1972.

BOBBIO, Norberto. Igualdade e Liberdade. 3.ed. Trad. Carlos Nelson Coutinho. Rio de Janeiro: Ediouro, 1997.

BORGES, José Souto Maior. Limitações Temporais da Medida Provisória: A Anterioridade Tributária. Revista de Direito Tributário. São Paulo, Malheiros, nº 64, {1995?}, p. 192-200.

_____. Teoria Geral da Isenção Tributária. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 2001, p. 49-56.

BUFFON, Marciano. O Princípio da Progressividade Tributária na Constituição Federal de 1988. São Paulo: Memória Jurídica, 2003.

CARDOSO, Anderson Trautmann. Não-Cumulatividade do ICMS: Dimensão Normativa e Eficácia. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009.

CARVALHO, Paulo de Barros. Curso de Direito Tributário. 17.ed. São Paulo: Saraiva, 2005.

CARVALHO PINTO, Carlos Alberto A. de. Discriminação de Rendas. 2.ed. São Paulo: Prefeitura do Município de São Paulo, 1943.

CASÁS, José Osvaldo. *Derechos y Garantías Constitucionales Del Contribuyente: A partir Del principio de reserva de ley tributaria*. Buenos Aires, Ad-Hoc, 2005.

CAVALCANTI FILHO, Theóphilo. O Problema da Segurança no Direito. São Paulo: RT, 1964.

CHAGAS, Magno Guedes. Federalismo no Brasil: O Poder Constituinte Decorrente na Jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Porto Alegre: Fabris, 2006.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. Comentários à Constituição de 1988: Sistema Tributário. 8.ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999.

CONTI, José Maurício. Princípios Tributários da Capacidade Contributiva e da Progressividade. São Paulo: Dialética, 1996, p. 73-95.

CORREIA, José Manuel Sérvulo. Legalidade e Autonomia Contratual nos Contratos Administrativos. Coimbra: Almedina, 2003. (Teses).

COSTA, Regina Helena. Princípio da Capacidade Contributiva. 3.ed. São Paulo: Malheiros, 1993.

ESTURILIO, Regiane Binhara. A Seletividade no IPI e no ICMS. São Paulo: Quartier Latin, 2008.

FERNANDES, Rodrigo de Andrade Magalhães. Tipicidade Tributária. Curitiba: Juruá, 2003.

HARADA, Kiyoshi. Sistema Tributário na Constituição de 1988: Tributação Progressiva. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2006.

JARDIM, Eduardo Marcial Ferreira. Manual de Direito Financeiro e Tributário. 9.ed. São Paulo: Saraiva, 2008.

LUNARDELLI, Pedro Guilherme Accorsi. A Não-Cumulatividade do ICMS: Uma aplicação da teoria sobre as regras do Direito e as regras dos jogos. São Paulo: Quartier Latin, 2009.

MARÍN-BARNUEVO FABO, Diego. *La Protección Del Mínimo Existencial en el Ámbito del I.R.P.F*. Madrid: Colex, 1996.

MARTINS, Ives Gandra da Silva (coord.). Princípio da Legalidade. São Paulo, Resenha Tributária e Centro de Estudos de Extensão Universitária, 1981. (Caderno de Pesquisas Tributárias, 6).

MENDONÇA, Christine. A Não-Cumulatividade do ICMS. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

MENDONÇA, Maria Luiza Vianna Pessoa de. O Princípio Constitucional da Irretroatividade da Lei: A Irretroatividade da Lei Tributária. Belo Horizonte: Del Rey, 1996.

MONCADA, Luís S. Cabral de. Lei e Regulamento. Coimbra: Coimbra, 2002.

MOSQUERA, Roberto Quiroga. Renda e Proventos de Qualquer Natureza: O Imposto e o Conceito Constitucional. São Paulo: Dialética, 1996, p. 126-130.

NAVEIRA DE CASANOVA, Gustavo J. *El Principio de No Confiscatoriedad: Estudio en España y Argentina*. Madrid: McGraw-Hill, 1997.

OTERO, Paulo. Legalidade e Administração Pública: O Sentido da Vinculação Administrativa à Juridicidade. Coimbra: Almedina, 2003.

OTTO, Ignacio de. *Derecho Constitucional: Sistema de Fuentes*. Barcelona, Ariel, 199.

PALAO TABOADA, Carlos. *Apogeo y Crisis del Principio de Capacidad Contributiva*. In: *Estudios Jurídicos en Homenaje al Profesor Federico de Castro*. V. II. Madrid: Tecnos, 1975.

PÉREZ LUÑO, Antonio-Enrique. *La Seguridad Jurídica*. Barcelona: Ariel, 1991.

RABELO, Francisco. O Princípio da Anterioridade Tributária. São Paulo, RT, 2002.

REGIS, André. O Novo Federalismo Brasileiro. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

ROLAND, Débora da Silva. Possibilidade Jurídica da Progressividade Tributária. São Paulo: MP, 2006.

TILBERY, Henry. O Conceito de Essencialidade como Critério de Tributação. *In: Direito Tributário Atual*. São Paulo, Resenha Tributária e Instituto Brasileiro de Direito Tributário, nº 10, 1990, p. 2969-3035.

TIPKE, Klaus e YAMASHITA, Douglas. Justiça Fiscal e Princípio da Capacidade Contributiva. São Paulo: Malheiros, 2002, p. 37-42 e 61-69.

TORRES, Ricardo Lobo. O IPI e o Princípio da Seletividade. *Revista Dialética de Direito Tributário*. São Paulo, Dialética, nº 18, mar. 1997, p. 94-100.

_____. Os Direitos Humanos e a Tributação: Imunidades e Isonomia. 2.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1999, p. 323-481. (Tratado de Direito Constitucional, Financeiro e Tributário, III).

_____. Valores e Princípios Constitucionais Tributários. Rio de Janeiro: Renovar, 2005. (Tratado de Direito Constitucional, Financeiro e Tributário, II).

VALDÉS COSTA, Ramón. *Instituciones de Derecho Tributario*. Buenos Aires, Depalma, 1992.

VELLOSO, Andrei Pitten. Constituição Tributária Interpretada. São Paulo: Atlas, 2007.

VAZ, Manuel Afonso. Lei e Reserva da Lei: a causa da lei na constituição portuguesa de 1976. Porto, Universidade Católica Portuguesa, 1992. (Teses).

VIEIRA, José Roberto. Princípio da Seletividade. *In: A Regra-Matriz de Incidência do IPI: Texto e Contexto*. Curitiba: Juruá, 1993, p. 125-128.

XAVIER, Alberto. Os Princípios da Legalidade e da Tipicidade da Tributação. São Paulo, RT, 1978. (Textos Fundamentais de Direito Público).

_____. Tipicidade da Tributação, Simulação e Norma Antielisiva. São Paulo, Dialética, 2001.

ZILVETI, Fernando Aurelio. Princípios de Direito Tributário e a Capacidade Contributiva. São Paulo: Quartier Latin, 2004.